

COLIDER = MT

MATRÍCULA

-1.652-

FICHA

-01-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colider-MT., 12 de Junho de 1.987

IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL situado neste Município e Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso, antigo município de Chapada-dos Guimarães e outrora Comarca de Cuiabá-MT., situado na -- Gleba Cafezal, correspondente ao Lote Rural nº 543, com área superficial de 27,0888 has (Vinte e sete hectares, oito a-- res e oitenta e oito centiares), dentro dos seguintes limi-- tes e confrontações:- **NORTE:** Com os Lotes 562 e 561; **ESTE:** - Com o lote 544; **SUL:** Com os lotes 528 e 529, separados pela- estrada projetada; **OESTE:** Com o lote 542.

CADASTRO: Certificadô de Cadastro no INCRA sob. N.ºs 901.130. 115.401-6. Área total 19,3 has. F.M.P. 19,3 has. Mód. Fiscal 90,0. N.º de Mód. Ficais 0,21.

PROPRIETÁRIO: INCRA- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E RE- FORMA AGRÁRIA, inscrito no CGC/MF sob n.ºs 00.375/972/0001-60 sediado em Brasília. D.F.

REGISTRO ANTERIOR: R-4 da Matrícula sob nº 12.999, Livro 2-A K, no Cartório do sexto Ofício da Comarca de Cuiabá-MT., 3ª- Circunscrição. O Oficial: *[Assinatura]*

R.1/M-1.652 COMPRA E VENDA 12/06/1987 -

TRANSMITENTE: INCRA- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E RE- FORMA AGRÁRIA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº- 1.110 de 9 de Julho de 1970, nos termos do art. 25, alínea - "g", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto-nº 68.153, de 1º de Fevereiro de 1971, com fundamento na Lei n) 4.504, de- 30 de Novembro de 1964 e no Dêcreto nº 59.428, de 27 de Outu- bro de 1966, representado por seu Presidente Bartholomeu A. de Vasconcellos Dias. Coordenador Regional INCRA-CR-13. Dele- gação de Competência. Portaria 589/79.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA

-1.652-

FICHA

-01-

VERSO

ADQUIRENTE: WAGNER ANTONIO CORRADI, agricultor, portador da C.I.RG sob nº 926.751-SSP-PR, e do CPF/MF sob nºs 141.202.089-15, casado sob o Regime de Comunhão de Bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com ALAIR FÁTIMA AFONSO CORRADI, do -- lar, portadora da C.I.RG sob nº 525.204-SSP-MT, e do CPF/MF sob nºs 317.814.701-20, ambos brasileiros, residentes e do miciliados neste Município e Comarca de Colider-MT.

TÍTULO: Título Definitivo de Propriedade sob nºs 4(13)82(01) 2977, expedido pelo INCRA em 28 de Junho de 1984, sob CONDIÇÃO RESOLUTIVA, no valor de Cr\$- 297.002,02 (Duzentos e Noventa e sete Mil, Dois cruzeiros e dois centavos), pagáveis em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas de Cr\$- 80.860,58 (Oitenta Mil, Oitocentos e sessenta cruzeiros e cinquenta e oito centavos), cada uma delas, já incluídos os juros de 6% (seis) por cento ao ano, estando cada uma dessas prestações sujeita à correção monetária prevista na legislação em vigor, devendo ser paga a primeira prestação até 27.06.84 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, incidindo, sobre a prestação vencida, juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, não podendo o atraso ser superior a 60(sessenta) dias, título assinado por seu Presidente Bartholomeu A. de Vasconcellos Dias. Coordenador Regional INCRA-CR-13. Delegação de Competência. Portaria 589/79, e devidamente registrada às Fls. 04 do Livro Fundiário nº 8-I - do Projeto Fundiário CUIABÁ-INCRA. Relação nº 3023. Pública do em B.S. nº 52 de 26.12.83.

CONDIÇÕES: CLÁUSULA RESOLUTIVA. Colider-MT., 12 de Junho de 1.987. Eu, [assinatura] Oficial que o subscrevo.
M.J.G.

-SEGUE NA FICHA 02-

MATRÍCULA

1.652

FICHA

02

COLÍDER = MT =

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colíder/MT, 09 de Abril de 1996.

AV-02/M-1.652

CADASTRO

09/04/1996.

Fica averbado para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, sofreu Alteração cadastral no INCRA sob nº **901.130.122.939-3**; área total 27,0 has; mód. fiscal 90; nº de mód. fiscais 0,29. Colíder/MT, 09 de Abril de 1996. Eu, Elizabeth Mendonça, (Elizabeth Mendonça) Escrevente Juramentada que digitei e conferi. Eu, Aldevino Ribeiro Sales, (Aldevino Ribeiro Sales) Registrador Público que a subscrevo.

AV-03/M-1.652

BAIXA DE RESOLUTIVA

09/04/1996.

Em virtude do OF. INCRA/SR-13/G/Nº 101/96, de 30/01/1996, da Superintendência Regional do INCRA/MT, subscrito por Lutero Siqueira da Silva, Superintendente Regional do INCRA/MT, Port. nº 613/93, fica devidamente **BAIXADA** a Condição Resolutiva, constante do **R-01**, da presente matrícula, ficando o referido Ofício, arquivado em Pasta própria. Colíder/MT, 09 de Abril de 1996. Eu, Elizabeth Mendonça, (Elizabeth Mendonça) Escrevente Juramentada que digitei e conferi. Eu, Aldevino Ribeiro Sales, (Aldevino Ribeiro Sales) Registrador Público que a subscrevo.

R-04/M-1.652

COMPRA E VENDA

09/04/1996.

TRANSMITENTES: **WAGNER ANTONIO CORRADI**, CI/RG nº 926.751-SSP/PR e CPF nº 141.202.089-15, agricultor, e sua esposa **ALAIR FÁTIMA AFONSO CORRADI**, CI/RG nº 525.204-SSP/MT e CPF nº 317.814.701-20, do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Colíder/MT. **ADQUIRENTE:- FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**, CI/RG nº 398.846-SSP/MT e CPF nº 130.982.509-25, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Colíder/MT. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Serviço Notarial Local, pelo Tabelião Adão Ricardo de Freitas, às fls. 093/094, do Livro nº 031, em 16/02/1994, no valor de CR\$5.740.000,00 (Cinco milhões e setecentos e quarenta mil cruzeiros reais). **CONDIÇÕES:-** Os transmitentes se responsabilizam pela evicção legal. Deixam de apresentar a CND do INSS, conforme Declaração de Isenção, constante no Instrumento. Colíder/MT, 09 de Abril de 1996. Eu, Elizabeth Mendonça, (Elizabeth Mendonça) Escrevente Juramentada - que digitei e conferi. Eu, Aldevino Ribeiro Sales, (Aldevino Ribeiro Sales) Registrador Público que a subscrevo.

Segue no Verso

MATRÍCULA

1.652

FICHA

02
VERSO

AV-05/M-1.652

CADASTRO

11/07/2006.

Fica averbado para constar que o imóvel objeto da peça matricial sofreu alteração cadastral perante o INCRA sob nº 950.050.699.349-6; área total: 27,0 has; mód. fiscal: 90,0 has; nº de mód. fiscais: 0,30; f.m.p.: 4,0 has, conforme CCIR exercícios 2003/2005, emitido pelo INCRA. Emol: R\$ 6,20 conf. recibo. Colider/MT, 11 de julho de 2006. Eu, Alci Barbiero, (Cleci Barbiero), 2ª Reg. Substª que digitei e conferi. Eu, Marinez Cosme Sales, (Marinez Cosme Sales), 1ª Registradora Substª que a subscrevo.

R-06/M-1.652

COMPRA E VENDA

11/07/2006.

TRANSMITENTE:- FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA, CI/RG nº 398.846-SSP/MT e CPF nº 130.982.509-25, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado à Rua Xingú nº 40 - Colider/MT. **ADQUIRENTE:-** ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA, CI/RG nº 1.099.396-7-SSP/MT e CPF nº 733.879.831-15, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Cuiabá nº 800 - Colider/MT. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial Local, pelo 2º Notário Substª Reginaldo Marques Padilha, às fls. 189/190, do Livro nº 087, em 08/06/2006. **VALOR:-** R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). **CONDIÇÕES:-** O transmitente se responsabiliza pela evicção legal. Deixa de apresentar a CND do INSS, conforme declaração de isenção constante do instrumento. O adquirente apresentou o CCIR, exercícios 2003/2005; Comprovações de quitação ref. ao ITR, exercícios 2001/2005, NIRE: 3.606.746-6; Foi recolhido o ITBI, no valor de R\$ 279,19 - conf. Guia nº 0261/2006, da Pref. Municipal Local, da qual fica cópia arquivada na P-34.706. Emol: R\$ 492,60 conf. recibo nº 003318. Colider/MT, 11 de julho de 2006. Eu, Alci Barbiero, (Cleci Barbiero), 2ª Reg. Substª que digitei e conferi. Eu, Marinez Cosme Sales, (Marinez Cosme Sales), 1ª Registradora Substª que a subscrevo.

AV-07/M-1.652

INDISPONIBILIDADE

15/12/2014.

Fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** incidente sobre o imóvel, objeto da peça matricial, em virtude de OFICIO/SECRI nº 1496/2014 de 04/12/2014 e OFICIO/SECRI nº 1541/2014 de 12/12/2014, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Murilo Mendes, em substituição, MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Sinop/MT, Processo nº 427-96.2014.4.01.3603, Classe: 15605 - Representação Criminal, onde consta como **Representante: Delegado de Polícia Federal em**
-Segue na ficha 03-

...1º...CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLIDER - MT.

MATRÍCULA

1.652

FICHA

03

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Colíder/MT, 15 de Dezembro de 2014.

(em) Sinop/MT; e como **Representados: Paulo Jones da Cruz Flores e outros**. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-53.485. Emol.: 10,50. (Doc. Protocolado em 04/12/2014). Colíder/MT, 15 de Dezembro de 2014. Eu, Wellin Carla Ferreira Augusto Zakaljuk, (Wellin Carla Ferreira Augusto Zakaljuk) - Escrevente Juramentada que digitei e conferi. Eu, (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV-08/M-1.652 BAIXA/INDISPONIBILIDADE 15/12/2015.

Fica devidamente **BAIXADA** a Indisponibilidade objeto da **AV-07** da presente Matrícula, conforme OFÍCIO/SECRI nº 1.247/2015, de 05/11/2015, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Marcel Queiroz Linhares, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal do Município e Comarca de Sinop/MT. Ficam cópias dos documentos arquivados na P-55.715. (Doc. Protocolado em 18/11/2015). Emol: Isento. Colíder/MT, 15 de Dezembro de 2015. Eu, (Diego da Silva Santos), Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, (Bruno Robalinho Estevam) Registrador Público, que subscrevo.

AV-09/M-1.652 AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA 07/11/2016.

De acordo com o disposto no Art. 828 do novo CPC, fica averbado para constar o **Ajuizamento** conforme Certidão nº 16928, do Cartório Distribuidor do Eg. Juízo Local, referente ao Processo nº 3442-42.2015.811.0009, Código: 96268, em que figura como **Autor: Rodrigo Soares Dalla Riva**, CI/RG nº 11073268-SSP/MT e CPF nº 952.898.011-20; e **Executado: Rogério Henrique da Silva**, CPF nº 733.879.831-15. **Valor da Causa: R\$ 107.232,35** (Cento e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). Ficam os documentos arquivados P-57.600. (Doc. Protocolado em 11/10/2016). Emol: R\$ 12,30. Colíder/MT, 07 de Novembro de 2016. Eu, (Diego da Silva Santos) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, (Isla G. Guerreiro) 1ª Registradora Substituta, que subscrevo.

AV-10/M-1.652 PENHORA 16/05/2019.

Fica averbada a **PENHORA** incidente sobre o imóvel objeto da peça matricial, em virtude de Mandado de Penhora, de 16/04/2019, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Mauricio Alexandre Ribeiro, MM. Juiz de Direito, da Primeira Vara Cível desta Comarca de Colíder/MT, referente ao Processo nº 3442-42.2015.811.0009 - Código: 96268, Execução de Título -Segue no Verso-

ORD. 478

MATRÍCULA

1.652

FICHA

03

VERSO

(Título) Extrajudicial, onde consta como **Parte Credora: Rodrigo Soares Dalla Riva**, e como **Parte Devedora: Rogério Henrique da Silva**, RG nº 1.099.396-7 e CPF nº 733.879.831-15, brasileiro, solteiro, agropecuarista, com endereço na Rua Cuiabá, 838, Setor Leste - Colider/MT. **Valor da Causa:** R\$ 107.232,35. **Valor Total para Pagamento:** R\$ 205.533,70 (Duzentos e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos). Ficam os documentos arquivados na P-61.697. Emol: isento. Selo Digital: BDN-55087. (Doc. Protocolado em 03/05/2019) Colider/MT, 16 de maio de 2019. Eu, _____, (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto, que subscrevo.

COMPRA E VENDA

R-11/M-1.652 - Colider/MT, 06 de junho de 2022. **TRANSMITENTE: ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA**, já qualificado, representado neste ato por sua bastante procuradora: **Maria Izabel da Silva Firmino**, brasileira, casada, pecuarista, natural de Marília/SP, nascida aos 24/01/1962, filha de Geraldo da Silva e de Judith Rosa de Jesus da Silva, portadora da C.I./RG nº 0324639-6-SEJSP/MT e CPF nº 450.837.899-49, residente e domiciliada na Rua Cuiabá, nº 838, Setor Leste Colider MT, nos termos da procuração pública lavrada as fls. Nº 087/088, livro 151 protocolo nº 6825 das notas do CRI Local. **ADQUIRENTE: FABIANA GAL GRAZIELI DA SILVA**, brasileira, divorciada e declara não possuir relacionamento que configure união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade desta declaração, empresária, natural de Colider/MT, nascida aos 15/12/1981, filha de José Firmino da Silva e Maria Izabel da Silva Firmino portadora da CI/RG nº 1.099.386-0-SESP MT e CPF nº 850.144.431-68, residente e domiciliada na rua Cuiabá, nº 838, Setor Leste - Colider/MT. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Serviço Notarial Local, pelo Escrevente Juramentado I Reginaldo Marques Padilha, às Fls. nº 076/077, do Livro nº 177, Protocolo 16884, em 19/05/2022. **VALOR:** Declarado na escritura: **R\$ 439.580,52** (Quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais, e cinquenta e dois centavos), devidamente quitado em moeda corrente do país, a vista e em espécie. **CONDIÇÕES:** **Fica a adquirente sub-rogada aos ônus constante na matrícula.** O transmitente se responsabiliza pela evicção legal. Declararam que dispensam as certidões exigidas pela Lei 7.433/85, conforme constante da escritura. Foi pago o **ITBI** no valor de R\$ 8.791,61, conforme guia nº 258/2022, da Prefeitura Municipal de
-Segue na Ficha 04-

MATRICULA FICHA

1.652 04

COLIDER - MT

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colider/MT, 06 de Junho de 2022.

Colider/MT A adquirente apresentou **CCIR** exercício 2021 código **950.050.699.349-6**; e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, **NIRF: 3.606.746-6**, válida até 14/11/2022. Foi realizada consulta na **CNIB**, onde verificou-se não existir nenhum registro no CPF do transmitente do imóvel. Ficam cópias dos documentos devidamente arquivadas no Protocolo: 66.909. (Documento protocolado em 26/05/2022). Emolumentos: R\$ 5.223,30. Selo Digital: BST 98109. Eu, _____, (Tamiles Silveira Ferreira da Silva) Escrevente Juramentada, que digitei. Eu, _____, (Rogério Campos Ferreira), Registrador Público, que conferi e subscrevo.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO

AV-12/M-1.652 - Colider/MT, 05 de novembro de 2024. Fica averbado para se fazer constar o **RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE FRAUDE À EXECUÇÃO**, conforme Decisão, de 19/09/2024, referente ao Processo Digital nº 1023408-28.2022.8.26.0100, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Tom Alexandre Brandão, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de São Paulo/SP. **EXEQUENTE:- BANCO SAFRA S/A.**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista, 2100, Bela Vista, São Paulo/SP; e **EXECUTADOS:- R H S EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.558.159/0001-91, com sede na Rua Nhambiquara, nº 55 ST, Centro, Colider/MT; e **ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 733.879.831-15, com endereço na Rua Hungria, nº 664, CJ 14, Jardim Europa, São Paulo/SP; e **TERCEIRO GARANTIDOR:- MÁRIO JOSÉ COSTA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 078.573.618-28, com endereço na Rua João Geraldi, nº 309, Condomínio Habiana I, Aeroporto, Araçatuba/SP. **VALOR DA CAUSA:-** R\$ 1.115.308,39 (um milhão e cento e quinze mil e trezentos e oito reais e trinta e nove centavos). Ficam os documentos devidamente arquivados na P-72.774. (Documento Protocolado em 05/11/2024). Emolumentos: 5.748,20. Selo Digital: CEU 80248. Eu, _____, (Diego Alex Lanza) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, _____, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.

PENHORA

AV-13/M-1.652 - Colider/MT, 20 de dezembro de 2024. Em virtude do Mandado de Averbação, assinado digitalmente em 16/09/2022, fica averbada a **PENHORA** incidente sobre objeto da peça matricial, por determinação do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca Paulo/SP, referente ao Processo nº 1023408-28.2022.8.26.0100, onde consta como **EXEQUENTES:- BANCO SAFRA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista, nº 2.100, Cerqueira César, São Paulo/SP; e **MÁRIO JOSÉ COSTA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 078.573.618-28, com endereço na Rua João Geraldi, nº 309, Condomínio Habiana I, Aeroporto, Araçatuba/SP; e como **EXECUTADOS:- R H S NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.558.159/0001-91, com sede na Rua Nhambiquara, nº 55 ST, Centro, Colider/MT; e **ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 733.879.831-15, com endereço na Rua Hungria, nº 664, CJ 14, Jardim Europa, São Paulo/SP. Ficam os documentos devidamente arquivados no Protocolo: 73.177. (Documento Protocolado em 11/12/2024). Emolumentos: R\$ 94,00. Selo Digital: CFT 70271.

-SEGUE NO VERSO-

MATRICULA

1.652

FICHA

04

VERSO

CNM

065052.2.0001652-87

Eu, Rogério Campos Ferreira, (Diego Alex Lanza) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, Rogério Campos Ferreira, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que conferi e subscrevo.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br